



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 013/SMDE/DMA/2023

Juara-MT, 02 de Junho de 2023.

Ilustríssima Senhora
Mônica da Silva Costa
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 871/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 15:22
Administrativo

Prezada Vereadora,

Pelo presente em resposta ao Ofício nº238/GVMC/2023, de 29 de maio de 2023, Eu Leandro Nepomuceno Filho, Engenheiro sanitaria, lotado nesta secretaria na função de Analista de meio Ambiente, manifesto nos seguintes termos:

Conforme solicitado, em uma busca junto a Secretaria do Agronegócio obtivemos informação que no seu cadastro o Município de Juara, conta com 12 aldeias e 09 agrovilas entre comunidades/assentamentos, assim descritos:
Comunidade Água Boa, Comunidade Casulo, Distrito do Jaú, PA Vale do Arinos, PA Japuranã, PA Escondido, PA Banco da Terra, Associação de Produtores e moradores da Catuai, Associação Produtores da Pedreira e Palmital.


E que as mesmas necessitam de um Sistema de Abastecimento de Água que contemple Poços, tratamento (desinfecção), reservatórios e redes de distribuição para garantir o acesso a água em quantidade e com qualidade para o consumo humano, além da proteção à saúde dos munícipes destas localidades.

Informamos Também que nesses locais existem moradores que já possuem seus poços, de maneiraindividualizada.

Diante do exposto, espero ter atendido a vossa solicitação e me coloco a disposição para dirimir dúvidas acerca do assunto abordado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Leandro Nepomuceno Filho
Engenheiro Sanitaria
Matricula 210.


Raphael Semensato Gonçalves
Secretário Municipal de Agronegócio
Portaria 008/21 de 04/01/21

Dra. Mônica Costa – Vice- Presidente
Protocolo nº 248/2023 – 02/06/2023

Assunto: Ofício nº 013/SMDE/DMA/2023 - Resposta ao Ofício nº 238/GVMC/2023-Solicitando relatório informando quais

Comunidades/Assentamentos/Aldeias com mais de 20 famílias, necessitam com urgência de perfuração de poços artesanais para abastecimento de água.